



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/05 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos atletas da equipe de futsal masculino – categoria mirim da E.E. “Profª Julieta Guedes de Mendonça” que sagraram-se campeões na Olimpíada Colegial de Esportes do Estado de São Paulo e a Professora Tereza Cristina Coiado, técnica da Equipe e dá outras providências

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos **DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO** aos Atletas mirins : Guilherme, Rodrigo, Éder, Murilo, Renan, Marcos Vinícios, Êmerson, Bruno, Pablo, Vítor e Rafael Aparecido, que sagraram-se campeões na Olimpíada Colegial de Esportes do Estado de São Paulo, bem como a Professora Tereza Cristina Coiado, técnica da Equipe, pelo dinamismo e pela dedicação e aos alunos pela competência que os levou à conquista do campeonato.

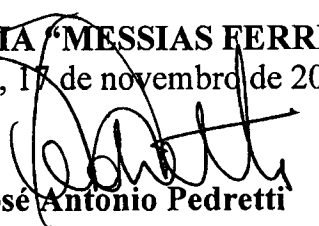
Artigo 2º - Os Diplomas referidos no “caput” do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

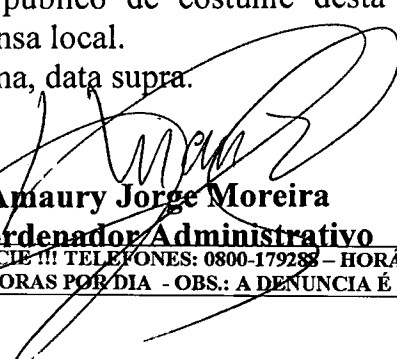
Dracena, 17 de novembro de 2005.

FL. Nº	09
PROC. Nº	PD 010/05


José Antonio Pedretti
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Amaury Jorge Moreira
Coordenador Administrativo